



# Câmara Municipal

## General Carneiro - Estado do Paraná

**Projeto:** PROJETO DE LEI N.º 011/2026

**Comissão:** Comissão de Finanças e Orçamento  
Presidente: Francisco Olinquevicz Neto  
Vice-presidente: Natalício José Martins da Rosa  
Membro: Alaercio Sales

**Ementa:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial.

### **ORIGEM: PODER EXECUTIVO**

**Relator(a) Designado(a):** Alaercio Sales

### **I – Exposição da Matéria em Exame**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 854.141,74 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/1964. A medida decorre da necessidade de adequação da Lei Orçamentária aos recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado no exercício anterior. Os recursos serão destinados ao fortalecimento das ações de saúde, educação, assistência social, infraestrutura e lazer. A proposição garante a correta execução das despesas públicas e o equilíbrio orçamentário.

### **II – Voto do Relator**

A matéria objeto do Projeto de lei é do interesse do Município de General Carneiro, tendo em vista que adéqua as Receitas e Despesas a Realidade Financeira Efetiva do Município.

Com relação à adequação do presente projeto de Lei ao ordenamento jurídico como um todo, à primeira vista o projeto parece revestir-se de condições de legalidade e encontra previsão no Plano Plurianual, na Lei



# Câmara Municipal

## General Carneiro - Estado do Paraná

de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e não contraria o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, sendo a matéria de interesse do Município de General Carneiro, e obedecendo à Legislação Vigente, o voto é pela emissão de parecer favorável ao projeto de Lei.

### **III – Deliberação da Comissão**

Visto, relatado e discutido o presente projeto de Lei, esta comissão acompanha o voto do Sr.(a) Relator(a), para o fim de emitir parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 011/2026.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2026.

**Presidente: Francisco Olinquevicz Neto**

**Vice-presidente: Natalício José Martins da Rosa**

**Membro: Alaercio Sales**